



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

Apresentação: 14/07/2021 11:29 - PLEN
EMP 12 => PL 2633/2020

EMP n.12

PROJETO DE LEI 2.633, DE 2020

Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária e dar outras providências.

Autor: ZÉ SILVA (SOLIDARI/MG)

Relator: BOSCO SARAIVA (SOLIDARI/AM)

EMENDA MODIFICATIVA N.º

(Do Sr. Rodrigo Agostinho – PSB/SP)

Altera-se o § 9º do Art. 15, no Art. 2º do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei n.º 2.633, de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 15. [...]

[...]

§ 9º. - No cumprimento da legislação ambiental deve-se observar se o imóvel não foi objeto de auto de infração ambiental, ou embargos em razão de desmatamento **ilegal, de acordo com a base de dados de autuações ambientais e embargos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**”

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214056937400>



* C D 2 1 4 0 5 6 9 3 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho (PSB/SP)

O cumprimento da legislação ambiental deve considerar desmatamentos ilegais independentemente do local onde ocorreu (APP ou Reserva Legal), e a base de dados que deve ser usada é a do IBAMA, e não a SFB, pois é naquela que estão dados sobre autuações.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2021.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
PSB/SP

Apresentação: 14/07/2021 11:29 - PLEN
EMP 12 => PL 2633/2020

EMP n.12



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Agostinho e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214056937400>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Rodrigo Agostinho)**

Altera-se o § 9º do Art. 15, no
Art. 2º do Substitutivo oferecido ao Projeto
de Lei n.º 2.633, de 2020

Assinaram eletronicamente o documento CD214056937400, nesta ordem:

- 1 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 2 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 3 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 7 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL *-(P_119782)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

